



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 008/2015-PIBID/PROEN/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada no Decreto 7219/2010, na Portaria CAPES nº 096, de 18 de julho de 2013 e no Edital nº 061/2013/CAPES, de 02 de agosto de 2013, torna público o processo de seleção para supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

#### 1. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

##### 1.1 Objeto

O objeto deste edital é a concessão de bolsa de supervisão, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para professores que atuarão como supervisores dos bolsistas de licenciatura que fazem parte do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O supervisor selecionado atuará no acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência.

O PIBID, patrocinado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem como objetivo incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública.

##### 1.2. Vagas

As vagas estarão distribuídas conforme quadro abaixo:

<b>Escola</b>	<b>Polo</b>	<b>Subprojeto</b>	<b>Vagas / Supervisores</b>	<b>Local entrevista (Depto / campus)</b>
Colégio Estadual Duque de Caxias	Irati	Letras Inglês	1	DELET – Irati
Colégio Estadual Newton Felipe Albach	Guarapuava	História	1	DEHIS – Santa Cruz
Colégio Estadual Mahatma Gandhi	Guarapuava	Letras Português	1	DELET – Santa Cruz



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 008/2015-PIBID/PROEN/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

#### 1.3. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital de Seleção	24/03/2015
Inscrições	25/03 a 01/04/2015
Seleção	07/04/2015
Lançamento do Edital de Resultado	09/04/2015
Entrega da Documentação	10/04/2015
Início das Atividades	13/04/2015

#### 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a participação do candidato no processo de seleção:

- I. Ser profissional do magistério da Educação Básica, com experiência mínima de dois anos na rede pública, tendo no mínimo 20 horas em efetivo exercício no Colégio participante do projeto institucional apoiado ao qual se refere a vaga ofertada.
- II. Ter licenciatura preferencialmente na área do subprojeto;
- III. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão a partir do início das atividades do PIBID;
- IV. Disponibilidade de tempo para a execução das atividades previstas no subprojeto do qual será supervisor.

#### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas junto aos Protocolos da UNICENTRO – *Campus* Santa Cruz, CEDETEG e Irati, conforme a oferta do curso de licenciatura, no período de 25 de março a 01 de abril de 2015.

##### 3.1 Documentos necessários para Inscrição:

- 1-Ficha de Inscrição (ANEXO I deste edital)
- 2-Cópia do RG e CPF



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 008/2015-PIBID/PROEN/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

3-*Curriculum Vitae* ou *Lattes*

4-Cópia do diploma de graduação

5-Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br))

6-Declaração emitida pela direção do colégio que comprove a carga horária mínima de 20 horas.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos supervisores será realizada por meio de prova escrita ou entrevista classificatória, perante banca, a ocorrer no dia 07 de abril de 2015, nos Departamentos Pedagógicos das respectivas áreas conforme consta no item 1.2..

#### 5. RESULTADO

A publicação do Edital de Resultado, contendo a relação dos aprovados em ordem classificatória, ocorrerá até o dia 09 de abril de 2015. O edital de resultado tem validade de 1 ano.

Para a bolsa de supervisão, será convocado somente o primeiro colocado dentro do número de vagas, conforme descrito no item 1.2. deste edital, ficando os demais classificados em lista de espera para o caso de eventual substituição.

#### 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente edital e o edital de resultados são disponibilizados no site <http://www.unicentro.br/coorcap/pibid/editais.asp>

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Professora Karina Worm Beckmann, Coordenadora Institucional do PIBID, pelo telefone (42) 3629-8116, na Secretaria do PIBID, pelo telefone (42) 3621-1336, falar com Salete, ou com os Coordenadores de Área.

Área	Coordenador (a)	Contato
História/Santa Cruz	Carmem Lucia Gomes de Salis	3621-1061
Letras Inglês/Irati	Ruth Mara Buffa	3421-3023
Letras Português/Santa Cruz	Luciana Fracasse Dalila Oliva de Lima Oliveira	3621-1055



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 008/2015-PIBID/PROEN/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UNICENTRO, em quaisquer das suas instâncias, não assume compromisso algum em termos de admissão, como bolsista do PIBID, dos classificados neste processo seletivo e em termos de pagamento das correspondentes bolsas, enquanto os recursos pertinentes não forem disponibilizados pela CAPES.

Guarapuava, 24 de março de 2015.

**Profª Karina Worm Beckmann**  
Coordenadora Institucional do PIBID

# UNICENTRO



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 008/2015-PIBID/PROEN/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

#### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA DE SUPERVISOR EM:

Subprojeto: \_\_\_\_\_ Pólo: ( ) Guarapuava ( ) Irati

Escola: \_\_\_\_\_

Obs.: preencher conforme ANEXO II deste edital

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Escola em que atua: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação na educação básica: \_\_\_\_\_

Área de Formação: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro que:

I) Sou profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, atuando na escola acima informada;

II) Não acumularei qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão a partir do início das atividades do PIBID;

III) Tenho disponibilidade de tempo para a execução das atividades previstas no subprojeto do qual serei supervisor;

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CPF e RG;
- *Curriculum Vitae* ou *Lattes*;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br))

**Local de Inscrição:** Protocolo do *campus* onde a vaga está sendo ofertada;

**Seleção:** Conforme item 4, A ser realizada no Departamento Pedagógico/Polo da respectiva área de inscrição.

**Trâmite:** Protocolo/Departamento Pedagógico/Coordenador de área/PIBID

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR